



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sr^a **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.583.786/0001-80, situada a Rua Fausto Furlani, nº O-783 – Bairro Jardim Alvorada – Pederneiras/SP – CEP 17280-528, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr.^o **Alexandre Andrade**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 25.209.791-9/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 191.583.298-54, residente e domiciliado na Rua Germano Busch, nº O-1340 – CEP 17280-784 - Núcleo Habitacional Michel Neme, neste Município de Pederneiras, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2022, firmado em 17/02/2022, em decorrência da Chamada Pública nº 13/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2022, firmado em 17/02/2022, por mais 12 (doze) meses, **totalizando 60 (sessenta) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O plano de Trabalho/2026 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária prevista para o exercício de 2026: Unidade Orçamentária 02.09.01 – Diretoria de Proteção Social Básica - 08.122.0028.2.408 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.50.39.

CLÁUSULA QUARTA

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 02/2022, firmado em 17/02/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALEXANDRE ANDRADE

Data: 05/01/2026 11:53:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal



ALEXANDRE ANDRADE
Legião Mirim de Pederneiras

LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Documento assinado digitalmente

gov.br

WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

Data: 05/01/2026 11:19:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO

CPF Nº 114.226.698-23

Gestora da Parceria

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF Nº 337.528.118-89

LUIS CARLOS RINALDI

CPF Nº 053.271.248-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 13/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Legião Mirim de Pederneiras
TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 05 de janeiro de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 131.073.978-14

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Alexandre Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 191.583.298-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Alexandre Andrade

Cargo: Presidente

CPF: 191.583.298-54

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE ANDRADE

Data: 05/01/2026 11:51:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: 114.226.698-23

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

Data: 05/01/2026 11:20:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchиаdes

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 321.702.738-83

Assinatura: _____



RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 337.528.118-89

Assinatura: _____